

Expediente nº 20.27.0010.0000860/2026-33

PORTARIA Nº 1.180/2026

DE 30 DE MARÇO DE 2026

Designa Membros do Ministério Público de Sergipe para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/SE, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.778, de 06 de novembro de 2025, que “institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/SE, e dá providências correlatas”;

Considerando o Ofício Externo nº 3070/2025-SEASIC, de 22 de dezembro de 2025, da lavra do Excelentíssimo Senhor Lucas Gregório Ribeiro Araújo – Secretário Interino de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, que solicita indicação de representantes do Ministério Público de Sergipe para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos** – Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e **Julival Pires Rebouças Neto** – Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro para, na condição de titular e suplente, respectivamente, e sem afastamento de suas atribuições originárias, compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Viera Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **30/03/2026 12:19:58**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000860/2026-33**